



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

IND 8232 /2010

LIDO

Em 09/02/2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

- CCJ CECF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Assessoria de Plenário

Em, 10/02/10

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a Construção do Complexo da Longevidade na Expansão de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a Construção do Complexo da Longevidade na Expansão de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Samambaia, para a Construção do Complexo da Longevidade na Expansão de Samambaia no valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), localizada na página 311 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que a execução dessa obra contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e saúde dos idosos que residem na Expansão de Samambaia, solicitamos prioridade na execução dessa obra.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de fevereiro de 2010.

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 8232/2010
 Fls. N.º 001